**CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

( ) Registro Definitivo – Matriz ( ) Registro Secundário – Filial

A Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registrada no Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) sob o nº\_\_\_\_\_\_, vem, por meio de seu responsável legal, Sr.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, requerer junto a esse Corecon-PE, o cancelamento de seu registro, em conformidade com o que dispõe o artigo 10 da Resolução nº1.880, de 26/10/2012, do Conselho Federal de Economia (Cofecon), em virtude de:

( ) Fechamento ou extinção da pessoa jurídica, ou encerramento definitivo de suas atividades, nos termos do artigo 10, § 1º, I, da Resolução nº 1.880.

( ) Alteração dos objetivos sociais da instituição que exclua inteiramente as atividades inerentes ou privativas da profissão de seus objetivos estatutários ou contratuais, nos termos do artigo 10, § 1º, II, da Resolução nº 1.880.

( ) Encerramento definitivo das atividades de sua(s) filial(is) ou sucursal(is) em Pernambuco, nos termos do artigo 10, § 3º, da Resolução nº 1.880.

Para fins de comprovação do quanto requerido, estão anexos ao presente requerimento os documentos comprobatórios da situação acima informada, em conformidade com o disposto no artigo 10, § 4º, incisos II, IV e V, da Resolução nº1.880, do Cofecon:

*II - Comprovação documental do fechamento ou extinção da pessoa jurídica, fornecida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, ou comprovação do encerramento definitivo de suas atividades, incluindo, necessariamente, certidão de baixa da organização no CNPJ do Ministério da Fazenda, documentos a serem apresentados em original, acompanhados de uma cópia reprográfica.*

*IV – documentos de alteração dos atos constitutivos da empresa ou entidade já registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme aplicável ao tipo de empresa, que comprove a alteração alegada dos seus objetivos sociais, documentos a serem apresentados em original, acompanhados de uma cópia reprográfica;*

*V – documentos que comprovem o encerramento das atividades de estabelecimento, filial ou sucursal, para o caso de encerramento de registro secundário;*

Recife, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável legal pela empresa

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_